

277

O EXTRATIVISMO DA SAMAMBAIA-PRETA: UMA ALTERNATIVA DE RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES DA ENCOSTA DA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ (RS). *Diogo Francisco Dubiela, Jorge Eliécer Acosta Suárez, Lovois de Andrade Miguel,**Gabriela Peixoto Coelho de Souza (orient.) (UFRGS).*

O Projeto Samambaia-preta (PSP), desenvolvido desde o ano 2000 nas áreas de encosta da Mata Atlântica, na região nordeste do Rio Grande do Sul, corroborou a sustentabilidade do extrativismo da samambaia sob o ponto de vista ambiental. Análises no âmbito social e econômico vêm registrando a diminuição da samambaia como consequência da regeneração da capoeira nas áreas de encosta. Processo decorrente do êxodo rural e coibição das práticas de manejo tradicionais pela legislação ambiental. Dentro deste escopo, este trabalho tem como objetivo compreender a importância do extrativismo da samambaia para a agricultura familiar, relacionando-o às demais atividades desenvolvidas na propriedade rural nas áreas do município de Maquiné. A metodologia baseia-se em “estudo de caso”, o qual permite ter uma percepção mais completa do objeto de estudo, a partir de um enfoque sistêmico. Foram selecionados quatro casos para o aprofundamento de uma tipologia prévia. As técnicas utilizadas foram: i) observação simples e participante; ii) entrevistas semi-estruturadas; iii) pesquisa em documentação direta e indireta; iv) análise espacial através de cartografia e georeferenciamento. Verificou-se a falta de acesso dos agricultores à informação referente: a) às potencialidades do mercado da samambaia, b) legislação atual que rege a atividade extrativista e os seus territórios. A realização deste estudo permitiu uma caracterização mais aprofundada da tipologia anteriormente proposta, evidenciando que os agricultores familiares mais empobrecidos estão se desfazendo de suas terras para tentar outras formas de reprodução social, tendo na coleta da samambaia um emprego. Enquanto que agricultores familiares com maiores extensões de terra praticam o extrativismo como forma complementar de renda.